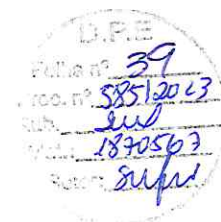




Ano Base: 2023

Unidade Gestora 080101 Defensoria Pública do Estado do Maranhão	Número 2023NE002452	Data Referência 27/09/2023				
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 585/2023	Nota Empenho Original				
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho				
Credor 61.198.164/0001-60 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor	Valor 24.915,05 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Quinze Reais e Cinco Centavos)					
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato				
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim				
Complemento						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato SICOP					
Histórico REF. RENOVAÇÃO DE SEGURO PARA CARRETA(VEICULO MECERDEZ-BENS E DO REBOCADOR AXOR 2041S) E SIMI-REBOQUE(CAVALO MECANICO) DA DEFENSORIA PUBLICA, CONFORME PROCESSO 585/2023.						
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 08101	Programa Trabalho 03 092 0341 2656 000165				
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 092 Representação Judicial e Extrajudicial				
Programa 0341 Gestão de Política de Defesa do Cidadão		Ação 2656 Assistência Jurídica Gratuita				
Subação 000165 Assistência Jurídica Gratuita No Estado do Maranhão (MANUTENCAO)		Fonte Recurso 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000				
Natureza Despesa 33.90.39.69 Seguros em Geral						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Maio	Junho				
Julho	Agosto	Setembro 24.915,05				
Outubro	Novembro	Dezembro				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
<p style="text-align: center;">Gabriel Santana Furtado Ordenador Primário</p> <p style="text-align: center;">Paulo Rodrigues da Costa Ordenador Secundário</p> <p style="text-align: center;"><i>Ivânia Maria Mendes Dutra</i> Supervisora Financeira/DPE-MA</p>						



Dados da sua apólice

Nome: E MARANHAO DEFENSORIA PUBLICA E MARANHAO

CNPJ/ CPF : 00.820.295/0001-42

Endereço: AV JUNIOR COIMBRA, 1- JARDIM RENASCENCA - SAO LUIS - MA - 65075-696

Atividade da empresa: 8424800 - SEGURANCA E ORDEM PUBLICA

Vigência da apólice: A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 30/09/2023 ATÉ ÀS 24 HORAS DO

Endosso: 0

Tipo de endosso:

Operação de negócio: CONVENCIONAL

Apólice atual: 0531 9 1783170

Apólice anterior: 9 1688437

Nº da proposta: 12 18733776

Contrato: 256555

Data emissão: 25/09/2023

Tipo de contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor

Nome: MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 03.397.281/0001-56

Telefone: (98) 32356110

SUSEP Oficial: 202083437

SUSEP Porto: LI379J

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor da tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 24.915,05	R\$ 24.915,05	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 24.915,05	R\$ 24.915,05

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 24.915,05	25/10/2023
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 30/09/2023 ATÉ 30/09/2024

Veículo: MERCEDES BENZ REBOCADOR AXOR 2041 S BLUETEC5 4X2 - 3 PASS

Fabricação /Modelo: 2021 / 2022

Combustível: DIESEL

Okm: N

Cód. FIPE: 5092930

Cód. ident.: 58.823.389.946.48-0

Placa: RUR4C33

Chassi: 9BM958433NB254248

Utilização: DIVERSAS / OUTRAS

Classe de bônus: 1

Local de risco: ESTADO DO MARANHÃO

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Proprietário: ESTADO DEFENSORIA PUBLICA DO MARANHÃO

CNPJ/CPF do proprietário: 00.820.295/0001-42

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 49.430,40	R\$ 11.183,10
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 242,29
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.380,66
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 234,74
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 22,23
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 25.000,00		R\$ 122,08
PARABRISAS		R\$ 214,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 207,00	
FARÓIS		R\$ 500,00	
FARÓIS XENON		R\$ 6.503,00	
LANTERNA LED		R\$ 2.483,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 153,00	
FARÓIS LED		R\$ 6.503,00	
LANTERNA		R\$ 210,00	
RETROVISORES		R\$ 541,00	
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 1.633,60

Cláusula Beneficiária

Descrição

Item: 2

Vigência do item: 30/09/2023 ATÉ 30/09/2024

Veículo: SAO PEDRO SEMI REBOQUE FECHADO 4 EIXOS - 1 PASS

Fabricação /Modelo: 2022 / 2023

Combustível: TRACIONADO

Okm: N

Cód. FIPE: -

Cód. ident.: 58.823.389.946.49-8

Placa: ROL7101

Chassi: 97VTRA152P1002581

Utilização: DIVERSAS / OUTRAS

Classe de bônus: 1

Local de risco: ESTADO DO MARANHAO

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Proprietário: ESTADO DEFENSORIA PUBLICA DO MARANHAO

CNPJ/CPF do proprietário: 00.820.295/0001-42

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de Indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	R\$ 1.291.500,00	R\$ 138.788,40	R\$ 9.551,79
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS - REBOQUE E SEMI REBOQUE DESATRELADO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 461,57
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS - REBOQUE E SEMI REBOQUE DESATRELADO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60,76
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS A TERCEIROS	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 22,23

Cláusula Beneficiária

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipec.org.br) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças de empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Proteção de dados pessoais

1. A **Porto** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A **Porto** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A **Porto** possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no endereço www.portoseguro.com.br